



Decreto Nº 2498 - de 20 de Março de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 22.729,51 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 535, 18 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 22.729,51 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA			
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
2.07.02.10.302.0007.2.0038-1.500.000 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE - MAC		----- R\$	17.885,51
Total da Sub-Unidade 02		----- R\$	17.885,51
Total da Unidade 07		----- R\$	17.885,51
Unidade 08 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA			
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
2.08.01.20.606.0009.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ASSISTÊNCIA AOS PRODUTORES RURAIS		----- R\$	4.844,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	4.844,00
Total da Unidade 08		----- R\$	4.844,00
Total da Instituição 02		----- R\$	22.729,51
Total Geral Acrescido		----- R\$	22.729,51

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA			
Unidade 04 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO			
Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO			
2.04.01.12.361.0004.1.0006-1.500.000 - 4.4.90.52.00 RENOVAÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR		----- R\$	4.844,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	4.844,00
Total da Unidade 04		----- R\$	4.844,00
Unidade 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES			
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE OBRAS			
2.12.01.15.122.0011.2.0125-1.500.000 - 4.4.90.30.00 MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		----- R\$	9.000,00
2.12.01.15.451.0011.1.0026-1.500.000 - 4.4.90.52.00 CONSTRUÇÃO E REVITALIZ. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		----- R\$	8.885,51
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	17.885,51
Total da Unidade 12		----- R\$	17.885,51
Total da Instituição 02		----- R\$	22.729,51
Total Geral Anulado		----- R\$	22.729,51

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 20 de Março de 2023

REINALDO MANOEL DE
OLIVEIRA:53054547604

Assinado de forma digital por REINALDO
MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604
Dados: 2023.04.11 16:08:02 -03'00'

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 530.545.476-04

